



RESUMO AVISO 02/RPA/2022

**SISTEMA DE INCENTIVOS
“Inovação Produtiva”
Registo de Pedido de Auxílio**

1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo resumir os principais elementos a ter em consideração no âmbito do Aviso N° 02/RPA/2022.

2. ENQUADRAMENTO DO AVISO

O registo do pedido de auxílio efetuado ao abrigo do Aviso 02/RPA/2022 pode ser utilizado por empresas PME para efeitos de definição de início do projeto, em processos de candidatura ao sistema de incentivos Inovação Produtiva, no âmbito dos concursos a lançar, considerando-se assim cumprida a condição prevista no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 16 de junho, que determina que os projetos devem ter data de candidatura, ou registo de pedido de auxílio, anterior à data de início dos trabalhos.

3. PROCESSO DE REGISTO

O pedido de auxílio processa-se com o envio de um formulário eletrónico disponível no Sistema de Informação da Rede de SI do PT2020 (PAS) com a seguinte informação:

- a) Identificação e dimensão da empresa (apenas PME);
- b) Descrição dos objetivos do projeto;
- c) Localização dos investimentos, com sinalização específica de localização nos territórios de baixa densidade, para identificação de futuras dotações a alocar neste âmbito;
- d) Calendarização do investimento (com data de início e de fim dos trabalhos);
- e) Quadro de investimentos.

O beneficiário receberá um comprovante digital do registo efetuado, sendo este entendido como uma declaração a ser confirmada pelas Autoridades de Gestão em sede de eventual futura candidatura ao Inovação Produtiva, não vinculando qualquer decisão de concessão do apoio.

4. PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DO REGISTO

O registo do pedido de auxílio marca o início do projeto de investimento e apenas pode ser utilizado pela mesma entidade beneficiária que apresentará posteriormente a candidatura ao concurso do Inovação Produtiva.

O projeto apresentado nessa candidatura deve corresponder ao que foi apresentado no pedido de auxílio, sem prejuízo das alterações justificadas e aceites na análise da candidatura.

Para esclarecimentos sobre este aviso podem ser solicitadas informações pelos canais de comunicação de suporte das Linhas de Fundos.



Lisboa

Rua da Alfândega, 108
1100-016
+351 213 536 037

Porto

Av. da Boavista, 1788
4100-116
+351 220 111 432